

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 145/2026

DISPENSA: 62/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Porto Murtinho-MS, em conformidade com o art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, assistência durante a utilização e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como para a locação de máquina de algodão-doce com transporte, instalação, operador capacitado, ingredientes e embalagens, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, no âmbito das ações do Projeto Rua de Lazer, com vigência da contratação de 90 (noventa) dias. Os interessados poderão apresentar propostas de preços e documentos no período indicado abaixo, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa pelo critério de menor preço por item.

Período para apresentação da proposta de preços e dos documentos: de 17/08/2026 a 19/08/2026.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e os documentos serão recebidos pelo e-mail propostas@portomurtinho.ms.gov.br, a partir de 17/08/2026, até as 23h59min do dia 19/08/2026. Também poderão ser entregues mediante protocolo no Setor de Licitações, durante o horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, nos dias úteis compreendidos no período, até 19/08/2026.

O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município, no endereço <https://portomurtinho.ms.gov.br/category/publicacoes/licitacoes/>, e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

A proposta de preços deverá estar completamente preenchida e assinada, indicando, para cada item, o valor unitário e o respectivo valor total. Os preços deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive transporte, montagem, ancoragem, assistência durante a utilização, desmontagem e, no caso da máquina de algodão-doce, operador capacitado, ingredientes e embalagens, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Documento oficial de identificação do representante legal e, quando necessário, documento de representação ou procuração;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que comprove a regularidade quanto aos tributos federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias;

- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do proponente, negativa ou positiva com efeitos de negativa, ou certidão de não contribuinte, quando cabível;
- f) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do proponente, inclusive quanto ao ISSQN, negativa ou positiva com efeitos de negativa, ou certidão de não contribuinte, quando cabível;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa;
- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- j) Declaração de que manterá, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@portomurtinho.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99675-2921.

Porto Murtinho – MS, 14 de agosto de 2026.

MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania